



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI Nº 342/2009

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial com recursos de cancelamento de dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, MARCIO LEANDRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.004,00 (Vinte e dois mil e quatro reais), com as seguintes dotações de despesas :

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243..14182-110 - CONVÊNIO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

002491 - 3.1.90.11.01.07 - 0 - 1 - 000 - Remuneração dos Conselheiros Tutelares . . .	16.500,00
002492 - 3.1.90.13.16.00 - 0 - 1 - 000 - INSS - Remuneração Conselheiros Tutelares	3.620,00
002493 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	600,00
002494 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . .	100,00
002495 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . .	880,00
002496 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações	104,00
002497 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00

TOTAL 22.004,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243..14182-079 - CONVÊNIO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

002490 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 1 - 000 - Subvenções Sociais	22.004,00
---	-----------

TOTAL 22.004,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Julho de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 24 de 107 de 2009
Edição nº 1449